



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

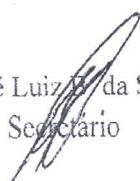
DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO, 20.08.2012

FAX N.º 56/12 – 5ª CD

A Quarta Comissão Disciplinar, reunida em 16 de agosto do corrente,
decidiu:

“Absolver o atleta Vitor Silva Assis de Oliveira Junior, do Botafogo FR,
quanto à imputação do art. 258 do CBJD.” - **Proc. 09/2012 - 5ª CD.**

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

André Luiz  da Silva
Secretário

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br

Expediente nº 0293/12
20/8/2012